

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretario Municipal de Educação

**DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretaria

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretario

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T

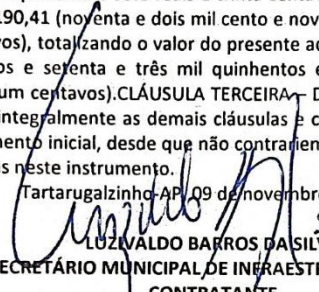


**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

**EXTRATO****PORTARIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.  
Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 048-2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.365.404/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Fica aditado o contrato de nº 048/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 19.15 % do valor de R\$ de R\$ 481.347,30 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) acrescendo o valor de R\$ 92.190,41 (noventa e dois mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 573.537,71 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de novembro de 2022.

  
LUZIVALDO BARROS DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 168/2022-SEMED/PMT**

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **SHEILA SABRINA DE SOUZA BARROS**, portadora do RG nº 157864 e CPF nº 769.573.732-15, Coordenadora do Programa Saúde na Escola, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia **18 de novembro de 2022**, para participar da **I Mostra de Experiências Exitosas do PSE do Amapá**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287**

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2022.11.17 09:37:25 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.